



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

ANEXO A
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS

RENOVAÇÃO:

- Termo de compromisso para renovação de auxílio estudantil (**ANEXO B**).

NOVA INSCRIÇÃO/SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL:

Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil, Questionário Socioeconômico e Declaração Múltipla (**ANEXOS C e D da/o estudante e ANEXO E da/o estudante e de todas/os do grupo familiar**);

Cópia da Identidade e CPF da/o estudante ou documento equivalente (documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito - Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);

Cópia de cartão bancário de **CONTA CORRENTE** ou **CONTA POUPANÇA em nome e CPF da/o estudante**. Não serão aceitas contas salário;

Cópia da Identidade e CPF de todas/os do grupo familiar **com 14 anos ou mais**;

Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento de todas/os do grupo familiar menores de 14 anos;

Cópia da **Carteira de Trabalho*** (**independente de ser assinada ou não**) de todas/os do grupo familiar com 14 anos ou mais, das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto) e,
- Cópia da página de qualificação (dos dados) e,
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho e,
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco;

*Se não possuir Carteira de Trabalho, apresentar a declaração de que não possui este documento (Anexo J).

Cópia dos **3 últimos** comprovantes de renda de **todas/os do grupo familiar** que exercem função remunerada (carteira de trabalho assinada, serviço público, estágio, jovem aprendiz...);

Declaração de renda informal (Anexo K) de todas/os do grupo familiar que exercem atividade de forma autônoma sem comprovação.

Cópia do Pró-labore, do contrato social, da Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais (DEFIS) - Arrecadação do Simples Nacional e da Declaração de imposto de renda e do recibo de entrega de pessoa jurídica **de todas/os do grupo familiar que são empresárias/os, proprietárias/os, sócias/os ou diretoras/es de empresa**;

Cópia da Declaração Anual de Simples Nacional da microempreendedor individual (DASN-SIMEI) **de todas/os do grupo familiar que são microempreendedoras/es individuais**;

Cópia simples de todas as contranotas do ano anterior, Declaração de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar- PRONAF se tiver, e/ou relatório com o fechamento do(s) bloco(s) de notas emitido pela Secretaria Estadual da Fazenda - SEFAZ **de todas/os do grupo familiar que sejam proprietárias/os rurais ou sítiantes que possuem bloco de notas da agricultura familiar**;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

- Cópia do Extrato de pagamentos do **seguro desemprego** de todas/os do grupo familiar desempregadas/os que estão recebendo ou que já encaminharam para recebimento;
- Cópia do último extrato de pagamento de aposentadoria, pensão, auxílio-doença e/ou reclusão **de todas/os do grupo familiar que os recebem**;
- Cópia do comprovante de recebimento de benefícios sociais: **Bolsa Família e/ou Benefício de Prestação Continuada (BPC)**;
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda e do recibo de entrega **de todas/os do grupo familiar que declaram**;

PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO MORADIA, INCLUI-SE:

- Cópia de comprovante de residência da família em outro município e/ou Estado;
- Cópia de comprovante de residência da/o própria/o estudante em Osório (cópia do contrato de aluguel ou documento equivalente), conforme descrição abaixo:

I – se for a/o locatária/o do imóvel:

- a) cópia do contrato de locação (página inicial de identificação e página com as assinaturas da/o locador/a, da/o locatária/o e, quando houver, da/o fiador/a);
- b) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
- c) cópia do comprovante de residência atualizado em nome da/o locatária/o (conta de água, energia elétrica ou outra).

II – se não for a/o locatária/o do imóvel:

- a) cópia do contrato de locação (página inicial de identificação e página com as assinaturas da/o locador/a, da/o locatária/o e, quando houver, da/o fiador/a);
- b) cópia do documento de identidade da/o locatária/o;
- c) declaração de divisão de aluguel emitida pela/o locatária/o, com assinatura e cópia do documento de identidade de todas/os as/os residentes no imóvel;
- d) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
- e) cópia do comprovante de residência atualizado em nome da/o locatária/o (conta de água, energia elétrica ou outra).

III – se residir em pensionato:

- a) declaração da/o proprietária/o do pensionato, com assinatura e cópia do documento de identidade desta/e;
- b) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato.

IV – se for locatária/o de um espaço em residência de particular:

- a) declaração da/o proprietária/o da residência, com assinatura e cópia do documento de identidade desta/e ou cópia do contrato de locação;
- b) cópia do recibo de pagamento atual do aluguel;
- c) cópia do comprovante de residência atualizado em nome da/o proprietária/o (conta de água, energia elétrica ou outra).